

Proc. Administrativo 25.080/2024

De: Carolina S. - SC

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 27/08/2024 às 11:42:51

Setores envolvidos:

SC, SPE

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília e nos Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança;

Considerando que a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, apoiará o evento: 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA;

Considerando a importância em difundir a cultura da periferia através do Rap e Hip Hop, a fim de combater o preconceito e a discriminação;

Considerando que não há outra forma de contratação para a prestação do serviço a não ser por compra direta;

Faz-se necessária a dispensa de licitação;

Justificativa para dispensa de licitação: Declaro que a presente dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21. Foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, §3º do Decreto 13867 de 29 de novembro de 2022.

Modalidade do Agrupamento*:

000

Ao Ilmo Secretário de Planejamento Econômico
Fábio Fernandes

Segue o presente expediente para reserva orçamentária.

Atenciosamente,

Paulo Lúcio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

—
Carolina Leme da Silva
Assistente Administrativo

Anexos:

0_DFD_ENCONTRO_DE_DJS.pdf
8_1_.pdf
ccmei_Adriano_Nunes_1_.pdf
Certidao4238609.pdf
Certidao_22087724822_20240827_2_.pdf
certidao_negativa_Adriano_1_.pdf
Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral_Adriano_1_.pdf
DJ_ADRIANO.pdf
DJ_Ricardo.pdf
DJ_SAVIO.pdf
Relatorio_CertidaoNegativa__adriano_1_.pdf
RS_1660_2024_ENCONTRO_DE_DJS.pdf
WhatsApp_Image_2024_08_27_at_10_27_50.pdf
WhatsApp_Image_2024_08_27_at_11_28_51.pdf





Prefeitura Municipal de Marília Secretaria da Cultura

Documento de Formalização de Demanda

Órgão: *Secretaria Municipal de Cultura*

Responsável pela Demanda: *Paulo Lúcio dos Santos*

Cargo: *Secretário Municipal
de Cultura*

E-mail: *cultura.adm@marilia.sp.gov.br*

Telefone: *(14)3402-6600*

1. Natureza do Objeto:

A natureza do objeto trata-se de bem ou serviço comum. É a contratação de Produção de Show Musical contemplando 10 (dez) Djs para o 1º Encontro de Djs do Interior Paulista a ser realizado no dia 07 de setembro de 2024, das 13h às 23h, no Poliesportivo do J.K, Rua Antônio Ribeiro dos Santos, 80, Bairro J.K.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO:

Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília e Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança;

Considerando que o Rap é uma manifestação musical cultural a qual conta com Djs para executar a sonorização;

Considerando a importância de difundir a cultura da periferia a fim de combater o preconceito e a discriminação;

Considerando que a Prefeitura de Marília irá apoiar o evento através da Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando que não há outra forma de contratação, a não ser através de dispensa de licitação;

2.1. Justificativa para dispensa de licitação:

Declaro que a presente dispensa de licitação encontra fundamento nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21. Foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13867 de 29 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no cumprimento de suas atribuições, dispensa:

- A confecção do Estudo Técnico Preliminar, com base no art. 11, inciso I do Decreto 13.867/2022.*
- A elaboração de contrato, sendo este substituído por Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, conforme inciso I e II do art. 95 da Lei 14.133/2021.*
- A análise de riscos, considerando que tratar-se de contratação para entrega imediata de menor*

complexidade e baixo risco de execução insatisfatória.

- d. Art.54, § 4º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 531 da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

e.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no cumprimento de suas atribuições, declara que:

- f. Esta dispensa de licitação, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, respeita o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos de mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13.867/2022.

2.2. Justificativa da escolha do contratado:

1. Após a coleta de preços, verificou-se ser a proposta de menor valor e compatível com a realidade do mercado.
2. O contratado possui qualificação técnica, como capacidade produtiva e qualidade, conforme seu bom desempenho em execução contratual anterior junto à Administração – Art.87, §3º.
3. O contratado possui boa saúde financeira verificada através da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (Refere-se à situação do sujeito no âmbito da RFB e PGFN e abrange inclusive as contribuições previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991).
4. O contratado possui boa reputação.
5. O contratado pertence ramo de atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto, como pode ser observado no CNPJ e Contrato Social.

2.3. Justificativa do preço:

1. Foi utilizado o critério de menor preço, conforme Artigo 33, Inciso I, da Lei 14.133/2021, auferido através de propostas compatíveis com o objeto;
2. Verificou-se que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021.
3. No caso em questão, o valor a ser contratado corresponde à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), possibilitando a contratação por “Dispensa de Licitação” com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

2.4 Justificativa de pesquisa com 3 fornecedores:

				PRODUÇÃO DE SHOWMUSICAL						
ITEM	COD.	UN	QUANT.	EMPRESAS			PREÇOS			
1	2.07.02.00.18-8		1	JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL	Ricardo Gomes Pereira de Souza	Adriano Nunes	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	VALOR CONSIDERADO	VALOR TOTAL
PRODUÇÃO DE SHOWMUSICAL				R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 54.166,67	R\$ 55.500,00	R\$ 54.166,67	R\$ 54.166,67
Marília, 26 de agosto de 2024				CAROLINA LEME DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			TOTAL:			R\$ 54.166,67

Obs. Segue em anexo no **Processo Administrativo** os 3 orçamentos referente a Produção de Show Musical contemplando a contratação de 10 Djs para a realização do 1º Encontro de Djs do Interior Paulista.

3. Descrição do objeto:

				PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL						
ITEM	COD.	UN	QUANT.	EMPRESAS			PREÇOS			
1	2.07.02.0018-8		1	JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL	Ricardo Gomes Pereira de Souza	Adriano Nunes	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	VALOR CONSIDERADO	VALOR TOTAL
PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL				R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 54.166,67	R\$ 55.500,00	R\$ 54.166,67	R\$ 54.166,67
Marília, 26 de agosto de 2024				CAROLINA LEME DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			TOTAL:			R\$ 54.166,67

O objeto da presente formalização de demanda é contratação de Produção de Show Musical contemplando 10 (dez) Djs para o 1º Encontro de Djs do Interior Paulista a ser realizado no dia 07 de setembro de 2024, das 13h às 23h, no Poliesportivo do J.K, Rua Antônio Ribeiro dos Santos, 80, Bairro J.K.

4. Observações Gerais:

- Considerando que todas as informações necessárias encontram-se dispostas neste documento, fica dispensada a confecção do Termo de Referência (TR).

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A execução do serviço deverá ser na data agendada para a realização do evento, ou seja, dia 07 de setembro das 13h às 23h.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Local: Poliesportivo do J.K, Rua Antônio Ribeiro dos Santos, 80, Bairro J.K.

Horário: das 13h às 23h.

4.3. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do serviço empenhado. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

4.4. Adequação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida mediante reserva orçamentária definida pela Secretaria de Planejamento Econômico.

Marília, aos 26 de agosto de 2024.
Carolina Leme da Silva
Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração do DFD

Paulo Lúcio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO NUNES 22087724822 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.786.955/0001-02

Certidão nº: 58733192/2024

Expedição: 27/08/2024, às 10:42:21

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO NUNES 22087724822 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.786.955/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADRIANO NUNES

CPF

220.877.248-22

CNPJ

32.786.955/0001-02

Data de Abertura

15/02/2019

Nome Empresarial

ADRIANO NUNES 22087724822

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/02/2019

Endereço Comercial

CEP

17500-240

Logradouro

RUA CATANDUVA

Número

110

Bairro

CENTRO

Município

MARILIA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/02/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





27/08/2024

0079030983

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4238609**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADRIANO NUNES TREINADOR PESSOAL E EVENTOS, CNPJ: 32.786.955/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:**0079030983**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO NUNES
CPF: 220.877.248-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:11 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **FDB6.CFCE.0A83.B810**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 711810/2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação			
Ccm	79202	InscrMunicipal	79202
Contribuinte	ADRIANO NUNES 22087724822		
CPF/CNPJ	32.786.955/0001-02		
Endereco	17500-240 - RUA CATANDUVA R 110		
Bairro	CENTRO	Cidade	MARILIA Estado SP
Atividade	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente,Serv		

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

9f10a640-06c9-465e-8176-ee18bd58f48c

MARÍLIA, Sexta-Feira 02 Agosto 2024
Número: 711810/2024
Inscrição: 79202

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LUIZ DO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B> e informe o código DC5D-422F-4157-A19B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - MARÍLIA/SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cadastro - CCM 79202	CPF/CNPJ 32.786.955/0001-02	Inscrição Estadual ISENTO	Data Início Atividade 15/02/2019
Nome ADRIANO NUNES 22087724822			
Nome Fantasia ADRIANO NUNES TREINADOR PESSOAL E EVENTOS			
Endereço RUA CATANDUVA R, 110			CEP 17500-240
Bairro CENTRO	Cidade MARILIA	UF SP	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Sim	Tipo ISS ISS Variável	
Código e descrição da atividade econômica principal			
Código e descrição das atividades de licença OUTRAS ATIVIDADES			
Código e descrição das atividades de serviço 8.802 Instrução,treinamento,orientação pedagógica e educacional, avaliação e conhecimentos de qualquer natureza. 12.1208 Feiras,exposições,congressos e congêneres. 17.1710 Planejamento,organização e administração de feiras, exposições,congressos e congêneres. 17.1724 Apresentação de palestras,conferências,seminários e congêneres.			

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B>



Ilmo. Senhor Paulo Lúcio
Secretário Municipal da Cultura de Marília.
Rua Lupércio Garrido, 44 - Marília/Sp.

Eu Adriano Nunes, RG nº RG 32185306-4 CPF nº 220.877.248-22, residente na Rua Paulino da Silva Lavandeira nº 347, Bairro Fragata, CEP 1750-250, Cidade de Marília/SP, responsável legal pela Portas Abertas Produções, Inscrita no CNPJ nº 32.786.955/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais apresentar o orçamento solicitado referente ATRAÇÃO MUSICAL, contemplando o Encontro de DJ's do Interior Paulista.

	Item	Valor	Quantidade	Valor Total
01	Produção Musical do Encontro de DJ's do Interior Paulista a ser realizado no dia 07 de Setembro de 2024. Com as seguintes atrações 1) DJ Custela (Marília/SP); 2) DJ Ciro Rirais (Marília/SP); 3) DJ PH2 (Marília/SP); 4) DJ Dorobô (Marília/SP); 5) DJ Aracazu (Marília/SP); 6) DJ Xandão (Marília/SP); 7) DJ Disfexo (Marília/SP); 8) DJ Pateta (Jaú/SP); 9) DJ Smolking (Campinas); 10) DJ Lilica (São Paulo/SP).	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	01	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
	Valor Global	R\$ 50.000,00 – Cinquenta Mil Reais		

Dos Dados do Evento:

Cidade de Marília/SP
Data: Dia 07 de Setembro de 2024
Horário: 13h às 23h.

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B>

Local: Poliesportivo do J.K – Rua Antônio Ribeiro dos Santos nº 80 Núcleo Habitacional J.K

Proposta: Realização do ENCONTRO DE DJ'S DO INTERIOR PAULISTA, no dia 07 de Setembro de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com:

*CINTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL CONTEMPLANDO 10 (DEZ) DJ'S DE HIP HOP

VALOR: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS UTEIS

ATENCIOSAMENTE

MARILIA 23 DE AGOSTO DE 2024

ADRIANO NUNES
PRODUTOR CULTURAL



Documento assinado digitalmente
ADRIANO NUNES
Data: 23/08/2024 15:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B>



Secretaria Municipal da Cultura de Marília.

Rua Lupércio Garrido, 44 -Bairro Barbosa, Marília/Sp.

Marília, 22 de agosto de 2024.

Eu, Ricardo Gomes Pereira de Souza, estabelecido no Residencial Green Park, Rua Pedro Serem, n.º 145, Bloco 5, Apto 533, Marília-Sp e inscrito no CNPJ sob n.º 43.757.844/0001-94 e CPF 444.064.358-24, apresento com este documento, o orçamento para Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) com a proposta referente a **ATRAÇÃO MUSICAL**, contemplando o Encontro de Dj's do Interior Paulista, que será realizado no PoliEsportivo do J.K, conforme orientação e cronograma abaixo:

Dia 07/09, das 13h às 23h no Poliesportivo do J.k - Rua Antônio Ribeiro dos Santos 80 Bairro J.K:

- 10 Disc Jôquei (Dj)

Valor unitárioR\$ 5.500,00.

Valor TotalR\$ **55.500,00.**

Proposta com pacote fechado incluso todos os custos de produção.

Dados Bancários: BANCO INTER (077) AGÊNCIA 0001 CONTA 16020186-1



ORÇAMENTO

Marília, 22 de agosto de 2024

A/C Secretário Municipal da Cultura de Marília.

Paulo Lúcio

JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL, portador do Cpf nº 595.853.998-14, inscrito no CNPJ: 51.326.987/0001-70, apresento este orçamento para Secretaria Municipal da Cultura, tendo em vista realizar as contratações de atração musical, contemplando a programação para o Encontro de Dj's do Interior com :

10 Dj's do interior paulista, contemplando 5 Dj's da cena local, e 5 Dj's do interior paulista, com cachês unitários no valor de R\$ 5.700,00.

Valor TotalR\$ 57.000,00.

Dia 07/09

Horário: 13h às 23h

Local: Poliesportivo do J.k - Rua Antônio Ribeiro dos Santos 80
Bairro J.K:

Para melhor atender essa demanda com custos e toda e qualquer despesa já computada no valor total, o valor a ser cobrado é de R\$ 57.000,00.

Proposta válida por 30 dias.

Dados Bancários BANCO NUBANK (0260) AGÊNCIA 0001 CONTA 87802661-3

ASS: JOSÉ HENRIQUE SÁVIO MIGUEL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0928148 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 32.786.955/

Contribuinte: ADRIANO NUNES 22087724822

Liberação: 02/08/2024

Validade: 29/01/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:45:47 horas do dia 02/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 826FAC3B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maifila.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B>



Prefeitura Municipal de Marilia
CNPJ: 44.477.909/0001-00
008 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RS
1660 / 2024
20201660

Unidade Administrativa Requisitante 008.000.000.000.000
SECR.MUNICIPAL DA CULTURA

Data da Requisição
26/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.07.02.0018-8 PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL Contratação de 10 Djs para o evento 1º Encontro de Djs do Interior Paulista.	UN	1,000	50.000,0000	50.000,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	50.000,0000
----------------------	------------------	----------------------------------	-------------

Local de Entrega: RUA: LUPERCIO GARRIDO Nº 00044
Bairro: BARBOSA

Número 00044
CEP 17501-443

Dotacão

Elemento da Despesa	Valor
Despesa com Material de Consumo	100,00
Despesa com Pessoal	200,00
Despesa com Energia Elétrica	50,00
Despesa com Aluguel	150,00
Despesa com Manutenção	75,00
Despesa com Transporte	25,00
Despesa com Comunicação	10,00
Despesa com Outros	10,00
Total	620,00

Evento

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

Requisitante

/ /2024

Ordenador de Despesa

/ /2024

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matilla.1doc.com.br/verificacao/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.786.955/0001-02
Razão Social: ADRIANO NUNES 22087724822
Endereço: R CATANDUVA 110 / CENTRO / MARILIA / SP / 17500-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073115316289461556

Informação obtida em 31/07/2024 15:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilabdoc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B> e informe o código DC5D-422F-4157-A19B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC5D-422F-4157-A19B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA LEME DA SILVA (CPF 277.XXX.XXX-58) em 27/08/2024 13:09:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO LÚCIO DOS SANTOS (CPF 960.XXX.XXX-87) em 27/08/2024 13:13:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC5D-422F-4157-A19B>

Proc. Administrativo 1- 25.080/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 10:12:01

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Segue Reserva Orçamentária nº 20261/2024 para solicitação de empenho e demais providências.

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

Reserva_20261_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva			
Fonte Contabil	Evento	Número	Folha
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	001.002 - Geral	20261	1
Documento	Data	Requisição	Processo
	02/09/2024	20201660	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	325	13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F	
Vínculo	Sub-Elemento		
01.110.0000 - GERAL	23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
3.500.000,00	3.166.770,07	50.000,00	283.229,93	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL	50.000,00	50.000,00
Total					50.000,00

Por Extenso
Cinquenta Mil Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CA4-27C3-7ABC-2B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 02/09/2024 10:33:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/4CA4-27C3-7ABC-2B9E>

Proc. Administrativo 2- 25.080/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 02/09/2024 às 10:38:22

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Marilda Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5654-2F52-5786-6186> e informe o código 5654-2F52-5786-6186



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5654-2F52-5786-6186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES (CPF 218.XXX.XXX-97) em 02/09/2024 10:53:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5654-2F52-5786-6186>

Proc. Administrativo 3- 25.080/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SC - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 03/09/2024 às 13:07:16

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Solicito anexar a Proposta atualizada, declaração obrigatória e o Termo de Autorização assinado pelo Gestor da Pasta.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031B-3404-9422-9E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 03/09/2024 13:07:25
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/031B-3404-9422-9E3A>

Proc. Administrativo 4- 25.080/2024

De: Carolina S. - SC

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 03/09/2024 às 14:30:42

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Segue com o Termo de Autorização de dispensa de licitação e declaração/proposta atualizada.

Att.

Paulo Lúcio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

—
Carolina Leme da Silva
Assistente Administrativo

Anexos:

Scanned_20240827_162722.pdf

TERMO_DE_AUTORIZACAO_DISPENSA_DE_LICITACAO_encontro_de_djs.pdf

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

RICARDO GOMES PEREIRA DE SOUZA 44406435824, estabelecida no Residencial Green Park, Rua Pedro Serem, n.º 145, Bloco 5, Apto 533, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.519-330, inscrita no CNPJ sob n.º 43.757.844/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal Ricardo Gomes Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO:

RICARDO GOMES PEREIRA DE SOUZA 44406435824:

43.757.844/0001-94

Ricardo Gomes Pereira de Souza- Proprietário:

RG 45.658.228-9 CPF 44406435824

Residencial Green Park, Rua Pedro Serem, n° 145, Bloco 5, Apto 533

Cidade de Marília Estado de São Paulo CEP 17.519-330

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER (077) AGÊNCIA 0001 CONTA 16020186-1

E-MAIL: ricardogomespereira03@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Qt de	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
serviço	01	01	organização de mostra de documentário "Cinema do Paz pra Nós"	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 18.500,00. (Dezoito mil e quinhentos reais)					

Alimentação e transporte já incluso no pacote fechado oferecido.

A proposta terá validade de 30 dias.

Condição de pagamento: em até 30 dias após fornecimento e emissão da nota fiscal.

Prazo de entrega/execução: imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

RICARDO GOMES
Ricardo Gomes Pereira de Souza
Proprietário
RG 45.658.228-9

empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

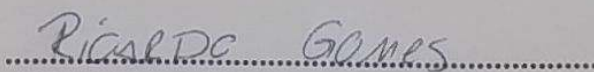
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Marília 28 de Agosto de 2024.


RICARDO GOMES PEREIRA DE SOUZA
Ricardo Gomes Pereira de Souza
Proprietário
RG 45.658.228-9

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a Dispensa de Licitação, visando à contratação direta da Empresa Portas Abertas Produções, inscrita no CNPJ nº 32.786.955/0001-02, estabelecida na Rua Paulino da Silva Lavandeira nº 347, Bairro Fragata, CEP 1750-250, Marília/SP, representada por Adriano Nunes, CPF nº 220.877.248-22, para a prestação do serviço referente ATRAÇÃO MUSICAL, contemplando o Encontro de DJ's do Interior Paulista a ser realizado no dia 07 de Setembro das 13h às 23h, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

Marília, 03 de setembro de 2024.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3360-4B7A-2688-D828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA LEME DA SILVA (CPF 277.XXX.XXX-58) em 03/09/2024 14:31:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO LÚCIO DOS SANTOS (CPF 960.XXX.XXX-87) em 03/09/2024 14:41:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3360-4B7A-2688-D828>

Proc. Administrativo 5- 25.080/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SC - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 05/09/2024 às 09:28:30

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Efetuada a publicação no Diário Oficial do Município - DOM - o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 315/2024, conforme segue anexo. Anexo as certidões de apenados.

Para as demais providências quanto ao Termo de Adjudicação e Homologação, assinado pelo Gestor da Pasta.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Apenados_TCU.pdf

apenado_tcesp.pdf

CNPJ.pdf

DOM_Termo_de_Autorizacao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC74-CC27-2B85-4825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 05/09/2024 09:30:22
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FC74-CC27-2B85-4825>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 09:22:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANO NUNES 22087724822**
CNPJ: **32.786.955/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/09/2024 às 09:23:54

Em 05/09/2024 às 09:21:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32786955000102

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.786.955/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2019
NOME EMPRESARIAL ADRIANO NUNES 22087724822		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CATANDUVA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 17.500-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANONUNES.ANB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9859-2098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 09:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 314/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa José Carlos dos Santos, CNPJ 22.677.549/0001-58, para prestação de serviços de atração musical, apresentadores, jurados e segurança destinados a Secretaria da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 315/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa José Carlos dos Santos, CNPJ 22.677.549/0001-58, para a prestação de serviço referente ATRAÇÃO MUSICAL, contemplando o Encontro de DJ's do Interior Paulista a ser realizado no dia 07 de Setembro. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 316/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa SABOR E ARTE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA CNPJ 50.469.132/0001-35, para fornecimento de refeições a La Carte para o evento Festival Internacional de Teatro, a ser realizado de 22 a 29 de setembro, da Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 317/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa Ricardo Gomes Pereira de Souza, CNPJ 43.757.844/0001-94, para o serviço de organização de mostra de documentário "Cinema do Paz pra Nós" a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Aquisição de cimento, areia grossa e pedrisco, destinados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscrita(s) dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Camila de Fátima Benhossi Alécio, conforme segue: empresa vencedora: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, localizada na Av Pedro Camarinha, nº 973 - Vila Mathias - Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP 18908-040.

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. FORMA DE DISPUTA: Aberta Pelo Valor Global do Grupo(lote) Único. OBJETO: Serviço de Engenharia Comum por contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de ciclovia na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o município de Marília ao Distrito de Avencas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após recebimento do documento assinado pelo representante da licitante declinando da proposta apresentada decido pela desclassificação da proposta apresentada pela licitante MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.946.591/0001-57 e em respeito à ordem de classificação constante na ATA-SESSÃO-DISPUTA, CONVOCO a Licitante REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ: 06.056.258/0001-96, a entregar sua proposta atualizada e demais documentos conforme determina Edital, até a data de 05/09/2024, na Secretaria Municipal de Suprimentos, sito a Avenida Santo Antônio, 2377 - Somenzari – Marília/SP ou ainda protocolar no site www.marilia.1doc.com.br/atendimento. O Termo de julgamento e demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.069/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços visando o eventual fornecimento de licenças perpétuas da Suíte de aplicativos Microsoft Office, para diversas secretarias – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 18/09/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 18/09/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vanilda Fernandes Pereira. Justificativa: Justificamos a necessidade de se abrir uma ata de registro de preços para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento licenças perpétuas da Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2016 ou superior, destinadas a atender as necessidades destas secretarias.

de pagamento "Antecipado" e com prazo contado "Da emissão da Nota Fiscal". A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo, portanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

Demais informações desta Dispensa, bem como a documentação dos anexos de 1 ao 3 estarão disponíveis no Portal de Transparência desta municipalidade <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>, e as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: pregao11@marilia.sp.gov.br ou protocoladas no site www.marilia.1doc.com.br/atendimento.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na Dispensa de Licitação nº. 315/2024 constante na publicação do dia 04/09/2024 onde se lia empresa José Carlos dos Santos, CNPJ 22.677.549/0001-58. Leia-se: Empresa Portas Abertas Produções, inscrita no CNPJ nº32.786.955/0001-02.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 256/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa SEBASTIAO MESSIAS SOUSA INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA CNPJ: 55.871.963/0001-52, para contratação de serviço de manutenção de reservatório de água e tubulação de incêndio, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 276/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa Servitel Comercio e Serviço de Telefonia LTDA ME, CNPJ 52.823.853/0001-27, para realizar a substituição da fonte da central PABX do sistema de telefonia do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº. 80/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.728.245/0005-76, para Curso, Palestra e Consultoria, destinados a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. INEXIGIBILIDADE embasada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

EMERSON LUIZ PASSINI
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 83/2024 para Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - ESPACO POTENCIAL MARILIA, CNPJ 11.911.681/0001-66, Recurso oriundo da Emenda Modificativa nº 75 ao Projeto de Lei nº 133; modalidade investimento, embasado nos artigos 29 e 31, inciso II da Lei Federal nº 13019/2014.

CLOVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº. 84/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa E.J. KRIEGER & CIA LTDA, CNPJ nº 02.074.242/0001-55, para aquisição de Coluna do Deionizador de água do Banco de Leite da Secretaria Municipal da Saúde. INEXIGIBILIDADE embasada no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2024 UASG: 986681 - COMPRASNET: 90076/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Pregos, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual aquisição de Cadeira Veicular para Transporte de Bebês e Cadeirão para Alimentação, destinado à Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/09/2024, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 26/09/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Daniele Priscila De Oliveira Garcia Brandão. JUSTIFICATIVA: Para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Pregos, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual locação de banheiros químicos, destinado à Secretaria Municipal da Cultura. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele P. de Oliv. Garcia Brandão, conforme segue: empresa vencedora: PRIME SOLUÇÕES LTDA, ANV DR EZEQUIEL DE CASTRO GUEDES, nº 223, JARDIM MARCIA I, AGUDOS/SP, CEP 17123-050.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

Proc. Administrativo 6- 25.080/2024

De: Carolina S. - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 09:47:12

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Segue com o Termo de Adjudicação e Homologação.

Atenciosamente,

Paulo Lúcio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

—
Carolina Leme da Silva
Assistente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_ENCONTRO_DE_DJS.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 315/2024, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais) em nome de Adriano Nunes, CNPJ nº 32.786.955/0001-02 para a prestação do serviço referente ATRAÇÃO MUSICAL para o 1º Encontro de DJ's do Interior Paulista, destinado às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Paulo Lúcio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA LEME DA SILVA e PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/003F-54F1-CDB1-67E5> e informe o código 003F-54F1-CDB1-67E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003F-54F1-CDB1-67E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA LEME DA SILVA (CPF 277.XXX.XXX-58) em 05/09/2024 09:47:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO LÚCIO DOS SANTOS (CPF 960.XXX.XXX-87) em 05/09/2024 11:49:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/003F-54F1-CDB1-67E5>

Proc. Administrativo 7- 25.080/2024

De: Carolina S. - SC

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 05/09/2024 às 14:01:18

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Segue a declaração e proposta.

—
Carolina Leme da Silva
Assistente Administrativo

Anexos:
Declaracao_Proposta.PDF

DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

“DECLARAÇÕES”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Adriano Nunes, estabelecido na Rua Paulino da Silva Lavandeira nº 347, Bairro Fragata inscrito no CNPJ sob n.º 32.786.955/0001-02, no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINA LEME DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0B7D-883E-D210-0A36> e informe o código 0B7D-883E-D210-0A36



DE PROPOSTA – FEITA
PELA CONTRATADA

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

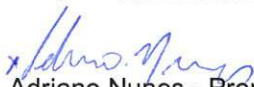
RAZÃO SOCIAL: Adriano Nunes
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.786.955/0001-02
REPRESENTANTE E CARGO: Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 32.185.306-4 –
220.877.248-22
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Paulino da Silva Lavandeira nº
347, Bairro Fragata, Telefone – (14) 99859-2098
DADOS BANCÁRIOS:
NU Bank Nº 0260,
AGÊNCIA Nº 0001
CONTA CORRENTE Nº 52550539-7
E-MAIL:- adrianonunes.anb@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Produção de Show Musical	R\$50.000,00	R\$50.000,00
VALOR GLOBAL – R\$50.000,00					

A proposta terá validade de
60(sessenta) dias. Condição
de pagamento: à vista
Prazo de entrega/execução: dia 07 de setembro


Adriano Nunes - Proprietário
RG: 32.185.306-4

Assinado por 1 pessoa: CAROLINA LEME DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0B7D-883E-D210-0A36> e informe o código 0B7D-883E-D210-0A36





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B7D-883E-D210-0A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA LEME DA SILVA (CPF 277.XXX.XXX-58) em 05/09/2024 14:17:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0B7D-883E-D210-0A36>

Proc. Administrativo 8- 25.080/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 05/09/2024 às 15:59:53

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

AUDESP: 2024242000315

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Reserva_20261_24.pdf

Solicitacao_de_Empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E93-C2A0-0CF0-C2CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 05/09/2024 16:00:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES (CPF 218.XXX.XXX-97) em 05/09/2024 16:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/4E93-C2A0-0CF0-C2CE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 20261	Folha 1
Documento	Data 02/09/2024	Requisição 20201660	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	Nro Reduzido 325
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F
	Sub-Elemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
3.500.000,00	3.166.770,07	50.000,00	283.229,93

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL	50.000,00	50.000,00
Total				50.000,00	50.000,00

Por Extenso
Cinquenta Mil Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 315/2024

Data da Integração 05/09/2024		Tipo Empenho Ordinário	
Fornecedor ADRIANO NUNES			
RUA CATANDUVA		110	
CENTRO	MARILIA	SP	CNPJ/CPF 32.786.955/0001-02
17500-240	14 998592098	Inscr. Est.	
E-mail:			

Dotação 325	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.	RS 1660/2024		
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/23		Secretaria 002	Ord.Despesa 008	Projeto/Atividade 2242	
Func. Prog. 133920227	Reserva 20261/2024	Valor Inicial da Reserva	50.000,00		
		Valor Complemento (+)	31.500,00		
		Valor Anulação (-)	31.500,00		
		Saldo Reserva	50.000,00		
	Empenho	Valor Empenho	Valor Anulado	Saldo	
	/	50.000,00	0,00	0,00	
Material			Emb.	Quantidade	VI. Unitário
2 07 02 0018 8			UN	1,000	50.000,0000
					Total
Especificação					50.000,00
PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL					

Total dos Itens	50.000,00
Total Empenhos	50.000,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 9- 25.080/2024

De: João B. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 05/09/2024 às 16:09:00

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SPE-ER

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Reserva 20261/24 - Empenhar 05/09/2024

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

Anulacao_da_Reserva_Numero_20261.pdf

Complemento_da_Reserva_Numero_20261.pdf

Reserva_20261_24.pdf

Solicitacao_de_Empenho.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP - 17501-90

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva			
Anulação Parcial	Requisição 20201660	Reserva 20261	Número 2326
Data 05/09/2024	Processo	Documento	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA	325	13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Vínculo		
01.110.0000 - GERAL		

Credor		
Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
50.000,00	0,00	31.500,00	0,00	18.500,00

Histórico
Anulação da Reserva Número 20261

Por Extenso
Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento
Econômico





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
17501-90

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE COMPLEMENTO DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva

Tipo 1 - ORCAMENTARIO			Evento 001.002 - Geral	Número 20261
Data 05/09/2024	Requisição 20201660	Processo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA	Nro. Reduzido 325	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E
Vínculo 01.110.0000 - GERAL		

Credor

Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Reserva 18.500,00	Complementado Anterior	Complemento 31.500,00	Saldo Atual 50.000,00
----------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------

Histórico

Complemento da Reserva Número 20261

Por Extenso

Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais
--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva					
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Evento 001.002 - Geral		Número 20261	Folha 1
Documento			Data 02/09/2024	Requisição 20201660	Processo

Dotação					
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC		Nro Reduzido 325	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F		
Vínculo 01.110.0000 - GERAL		Sub-Elemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS			

Credor					
Razão Social / Fornecedor		CPF_CNPJ			
Endereço		Cidade		Telefone	

Valores					
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual		
3.500.000,00	3.166.770,07	50.000,00	283.229,93		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL	50.000,00	50.000,00
Total				50.000,00	50.000,00

Por Extenso	
Cinquenta Mil Reais	

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D8-5881-428D-C856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 05/09/2024 16:11:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C9D8-5881-428D-C856>

Proc. Administrativo 10- 25.080/2024

De: Maria L. - SPE-ER

Para: SSUP-DCONT-DIV - Divisão de Contratos

Data: 05/09/2024 às 16:16:25

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-DCONT-DIV, SSUP-PREG-8, SPE-ER

DISPENSA RS 1660 - 2024 - 1º ENCONTRO DE DJS DO INTERIOR PAULISTA

Providenciados o empenho nº 19242 e OS nº .4854

—
Maria de Lourdes Lobo
Analista contábil

Anexos:

EMP_19242.pdf
OS_4854.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho			001.000 - EVENTO	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.002 - Geral	19242	1
Data Emissão 05/09/2024	Vencimento	Requisição 20201660	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Reserva 20261	Nro.O.P.
Licitação 1 - DISPENSADA			Nro Licitação	Documento	

Dotação			Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			325	13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E
Fonte e Código de Aplicação 01.110.0000 - GERAL			Crédito	
			1 - ORÇAMENTARIO	

Credor			Cidade	
Razão Social / Fornecedor 40982 - ADRIANO NUNES			MARILIA	
Endereço RUA CATANDUVA, 110			Inscrição Estadual	Telefone
Banco 260	Agência 0001-	Conta Bancária 52550539-7	CNPJ / CPF 32.786.955/0001-02	(14) 99859-2098

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
3.500.000,00	244.212,96	50.000,00	194.212,96	

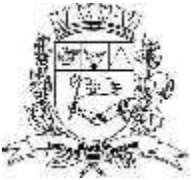
Histórico				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	1	UN	PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL	50.000,00
Total				50.000,00

Por Extenso	
Cinquenta Mil Reais	

Divisão de Empenho

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE LOURDES LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/CBCE-D284-DE79-3FC1>



 PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0 Fone/Fax: 3402-6000 Email: MARILIA.SP.GOV.BR	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 4854/2024 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo
---	---

Mod. DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - Nro 315/2024 UG P.M.M
LEI 14.133/21

Números RS's	1660 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
50.000,00	CINQUENTA MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante P.M.M

Fornecedor 040982 ADRIANO NUNES
Nome Fantasia ADRIANO NUNES
Endereço RUA CATANDUVA 110
Bairro CENTRO
Cidade MARILIA Estado SP Cep 17500-240
CNPJ/CPF 32.786.955/0001-02 Telefone 14 998592098 Fax
End. de Internet
E-mail
Banco 0260 Agência/Conta

Condição Pagto em até 30 dias
Prazo Entrega Conforme DFD
Local Entrega RUA LUPERCIO GARRIDO 00044
Bairro Entrega BARBOSA Cep Entrega 17501-443
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00025080/2024	008.000.000.000.000	19242/2024 R\$ 50.000,00	325 002.008.133920227.2242 / 3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

SECR.MUNICIPAL DA CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.07.02.0018.8	UN	1,000	.	50.000,0000	50.000,00	

PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL - 2 07 02 0018 8

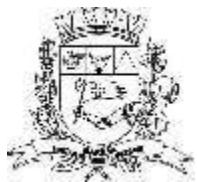
Contratação de 10 Djs para o evento 1º Encontro de Djs do Interior Paulista.

Total 50.000,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da ordem de serviço;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e empenho.
- Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento executor do serviço.

Atraso injustificado para execução dos serviços caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3402-6000
Email: MARILIA.SP.GOV.BR

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
4854/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE LOURDES LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/CBCE-D284-DE-79-3FC1> e informe o código CBCE-D284-DE-79-3FC1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBCE-D284-DE79-3FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DE LOURDES LOBO (CPF 083.XXX.XXX-60) em 05/09/2024 18:51:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/CBCE-D284-DE79-3FC1>